

NOTA OFICIAL: O INÍCIO DO ANO LETIVO 2021 E O DESTINO DE NOSSOS DIREITOS ESTÃO EM NOSSAS MÃOS!

O Sindicato APEOC vem por meio desta, afirmar a toda a categoria que compreendemos o ano letivo de 2021 como mais uma etapa para tentarmos minimizar os efeitos danosos e terríveis de uma pandemia que atingiu a todas e todos. A Educação, assim como nossa população em geral, também foi atingida e prejudicada na perda dos empregos, ameaçada pela COVID-19 e pela política central de um governo que não tem preocupação nenhuma com a vida e muito menos com os direitos dos trabalhadores.

Nesse sentido, é preciso lembrar que o Sindicato APEOC foi a primeira entidade no Brasil a abrir uma discussão de como atuar diante de um cenário de Pandemia. Conseguimos, após grandes debates, apontar a forma remota como a primeira fase para garantirmos a vida, os empregos, os direitos dos trabalhadores e a manutenção do processo de ensino e aprendizagem.

Vale ressaltar que quando o governo entendeu que havia uma linha descendente da COVID-19 e queria o retorno das aulas presenciais, já no segundo semestre de 2020, a APEOC, articulada com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e as entidades estudantis UNE, UEE, UBES, ACES e UNEFORT, além dos movimentos sociais como MNU e UNEGRO, conseguiu fazer um grande debate e impediu o retorno das aulas presenciais, mesmo quando muitos aliados e os que diziam questionar a retomada não colocaram suas vozes naquele momento.

O Sindicato APEOC foi além, junto das entidades estudantis fez um diagnóstico sanitário de escola em escola, mostrando que não era o momento para viabilizar o retorno das aulas presenciais.

Para além disso, durante as aulas remotas, identificamos que o acesso à tecnologia não era universalizado e os prejudicados eram os mais pobres, negros e mulheres de nossas periferias. Diante disso, mesmo nas atividades remotas, entendíamos que era necessário que o governo garantisse condições para que todos os alunos pudessem ter acesso as nossas aulas. Esse processo foi discutido, negociado, encaminhado e conquistado! Garantimos o compromisso de fornecimento de chips de celular e de os tablets para os alunos.

Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará



Rua Solon Pinheiro, 1306, Bairro de Fátima
CEP: 60050-040, Fortaleza - CE



Capital: (85) 3064 3212
Interior: 0800 726 3231



www.apec.org.br
apec@apec.org.br



facebook.com/apec
instagram.com/apec
youtube.com/tvapec

Em 2020, com esforço, coragem e disponibilidade de toda nossa categoria, conseguimos navegar em um mundo novo, nos reformulamos e reinventamos para termos um maior domínio das tecnologias.

Deixamos claro em nosso discurso que quem mais quer o direito à educação somos nós, sindicatos, trabalhadores da educação e estudantes. Quem quer e mais precisa do ano letivo somos nós. E esse ano letivo de 2021 nos passa a missão de cobrar mais responsabilidade, amplitude e produção cada vez mais qualificada da relação ensino, formação e aprendizagem.

A nossa base de análise e discussão deve ser o cenário de desmonte nacional, onde a cada dia um novo ataque acontece na direção do aniquilamento do serviço público e de seus profissionais.

Por mais que os sindicatos façam o debate radical e de pressão, infelizmente em todo Brasil durante o ano de 2020 os governos já impuseram aulas presenciais. Em 2021 o cenário é mais evidente (veja pesquisa/quadro). As aulas, sejam no sistema presencial ou no sistema híbrido, são anunciados na quase totalidade dos estados, coagindo profissionais da educação e estudantes a um retorno presencial sem debate algum com a comunidade escolar.

Diferentemente, no Ceará, a MESA DE NEGOCIAÇÃO, composta pela SEDUC, APEOC e Entidades Estudantis, após longo processo de estudos, reflexões e propostas, definiu que a presença do professor e dos alunos não serão obrigatórias, e vai além, a orientação dada é para deliberação da comunidade escolar sobre a transição do ensino remoto para o híbrido ou manutenção do remoto e para complementar a indicação de permanente processo de acompanhamento das condições sanitárias, pedagógicas, acessibilidade e estruturas físicas de nossas escolas.

Remando contra a maré, no Ceará, apontamos para o ano letivo 2021 na perspectiva de :

- 1- Preservar vidas garantindo segurança sanitária;
- 2- Garantir e qualificar o ano letivo 2021;
- 3- Manter e aprofundar o controle, fiscalização e participação de toda comunidade escolar sobre o ano letivo e sua relação em tempos de Pandemia;
- 4- Fortalecer a autonomia escolar sem inibição ou retirada do posicionamento individual dos discentes e docentes;

- 5- Unificar toda comunidade escolar na resistência e enfrentamento contra o COVID-19;
- 6- Pressionar os 3 poderes para a produção e importação em larga escala de vacinas e a imediata imunização em massa de toda população; e
- 7- Preservar, manter e ampliar empregos, através da convocação, nomeação, posse e exercício dos professores aprovados no Concurso 2018, da agilização dos processos de Ampliação Definitiva de professores, da prorrogação e manutenção dos professores de contratos temporários nas situações previstas em lei, respeito e valorização dos funcionários da educação em função não docente;

A pactuação do ano letivo, tem como base:

- 1- A deliberação de nossa Assembleia Geral que aponta para a exigência das condições sanitárias, tecnológicas, estruturais e pedagógicas e da condicionante a vontade do professor;
- 2- A Portaria Nº 0616;
- 3- Diretrizes 2021;
- 4- Diretrizes e experiências das aulas de reforço para o Enem realizadas em dezembro e janeiro; e
- 5 - Deliberações da Mesa de Negociação realizada no dia 21 de janeiro.

Diante dessa decisão e da posição do Governo do Estado, que encaminhava a transição para o sistema híbrido a partir de uma orientação da presença do professor, com diálogo e argumentação sobre o cenário nacional, garantimos que a opcionalidade passe pela comunidade escolar, professores(as), alunos(as) e gestores. Neste caso, mesmo que a comunidade escolar defina que a escola vai passar para o sistema híbrido, cabe ao professor(a) e ao aluno(a) o direito de escolher a melhor opção.

Então, cada companheiro(a) que tiver, em suas diversas razões, questionamentos sobre o ensino híbrido, não terá a obrigatoriedade de participar desse sistema, resultado de diálogo qualificado na mesa de negociação. Qualquer assédio moral neste sentido deverá ser imediatamente comunicado à APEOC, onde daremos todo resguardo jurídico e político para que a escolha do professor seja respeitada, conforme a negociação feita com a secretária da



educação no dia 21 de janeiro, respaldada ainda pela nossa Assembleia Geral, resguardada e orientada pela portaria Nº 0616 e pelas diretrizes de 2021.

Esta nota oficial orienta todos os professores e professoras, professores gestores e será encaminhada para todas nossas escolas.

Queremos ultrapassar esse debate e encaminhar o que interessa, que é a unidade da categoria para enfrentar a Deforma Administrativa, garantir os Precatórios do FUNDEF, efetivar pontos da Campanha Salarial 2021 e garantir que crianças, jovens e adultos tenham acesso à educação pública, que possam se unir para derrotar essa política nefasta ultraneoliberal emanada de Brasília ou de qualquer governo.

Fomos no Brasil, a principal categoria na luta e conquista do Novo FUNDEF, somos referência na saga dos Precatórios do FUNDEF e protagonistas na guerra pelo pré-sal para a educação.

Os profissionais da educação no Ceará, sabem do seu papel de vanguarda na construção e fortalecimento de uma sociedade mais justa, sabem e executam com responsabilidade e compromisso suas tarefas, responsabilidade com as novas práticas de ensino, com novas ferramentas, com o aprimoramento da nova metodologia e com o respeito aos alunos que precisam de ocupação. Esses profissionais fazem a diferença na atual e difícil conjuntura, seguirão sempre em frente olhando com amplitude e altivez em busca da superação.

Por isso, é hora da virada, vamos pra cima! Juntos, unidos e irmanados continuaremos em marcha!



ANIZIO MELO- PRESIDENTE DO SINDICATO APEOC E DA FETENE



ANO LETIVO 2021 NAS REDES PÚBLICAS ESTADUAIS DE ENSINO NO BRASIL

ESTADO	INÍCIO ANO LETIVO 2021	FORMA DE ENSINO	PARTICIPAÇÃO PROFESSOR
RIO GRANDE DO SUL	8 DE MARÇO	HÍBRIDA	OBRIGATÓRIA
SANTA CATARINA	18 DE FEVEREIRO	PRESENCIAL	OBRIGATÓRIA
PARANA	18 DE FEVEREIRO	HÍBRIDA	OBRIGATÓRIA
RIO DE JANEIRO	8 DE FEVEREIRO	HÍBRIDA	OBRIGATÓRIA
ESPÍRITO SANTO	4 DE FEVEREIRO	SEM DEFINIÇÃO	OBRIGATÓRIA
SÃO PAULO	8 DE FEVEREIRO	PRESENCIAL	OBRIGATÓRIA
MINAS GERAIS	4 DE MARÇO	SEM DEFINIÇÃO	OBRIGATÓRIA
GOIAS	18 DE MARÇO	HÍBRIDA	OBRIGATÓRIA
MATO GROSSO DO SUL	1 DE MARÇO	PRESENCIAL	OBRIGATÓRIA
MATO GROSSO	1 DE FEVEREIRO	PRESENCIAL	OBRIGATÓRIA
TOCANTINS	8 DE MARÇO	SEM DEFINIÇÃO	OBRIGATÓRIA
RONDÔNIA	SEM DATA	SEM DEFINIÇÃO	OBRIGATÓRIA
RORAIMA	SEM DATA	SEM DEFINIÇÃO	OBRIGATÓRIA
AMAPÁ	SEM DATA	SEM DEFINIÇÃO	OBRIGATÓRIA
AMAZONAS	AULAS SUSPENSAS	PRESENCIAL	OBRIGATÓRIA
PARÁ	8 DE MARÇO	SEM DEFINIÇÃO	OBRIGATÓRIA
MARANHÃO	8 E 22 DE FEVEREIRO	REMOTO/HÍBRIDO	OBRIGATÓRIA
PIAUI	1 DE FEVEREIRO	REMOTO/HÍBRIDO	OBRIGATÓRIA
CEARÁ	1 DE FEVEREIRO	REMOTO/HÍBRIDO	OPCIONAL
PERNAMBUCO	3 DE FEVEREIRO	PRESENCIAL	OBRIGATÓRIA
PARAÍBA	17 DE FEVEREIRO	SEM DEFINIÇÃO	OBRIGATÓRIA
ALAGOAS	21 DE JANEIRO	PRESENCIAL	OBRIGATÓRIA
RIO GRANDE DO NORTE	1 DE FEVEREIRO	HÍBRIDA	OBRIGATÓRIA
BAHIA	SEM DATA	INDICATIVO DE SER PRESENCIAL	OBRIGATÓRIA
SERGIPE	MARÇO	PRESENCIAL	OBRIGATÓRIA
DISTRITO FEDERAL	8 DE MARÇO	SEM DEFINIÇÃO	OBRIGATÓRIA

FONTE DE PESQUISA:

<https://agenciabrasilia.df.gov.br/2021/01/01/aprovados-calendarios-para-o-ano-letivo-de-2021/><https://revistacrescer.globo.com/Educacao-Comportamento/noticia/2021/01/volta-aulas-2021-quando-sera-o-retorno-das-aulas-presenciais-em-cada-estado.html><http://www.consed.org.br/central-de-conteudos/seduc-publica-normativa-para-conclusao-do-calendario-escolar-2020-e-anuncia-ano-letivo-2021><https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/01/ano-letivo-comecara-com-ate-2-aulas-presenciais-por-semana-em-sp.shtml><https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/noticias/73670-quais-sao-os-desafios-da-educacao-para>